

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

QUADRO A.5 - MODELO 7 - ABERTURA DE CRÉDITO POR FONTE DE RECURSO - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Município:					Exercício:	
DECRETO Nº	VALOR DA ABERTURA DO CRÉDITO R\$	FONTE UTILIZADA (Ex: Fundeb, SUS, Royalties, etc)	VALOR DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO COMPROVADO NA FONTE (R\$)	UNIDADE GESTORA	TIPO DE CRÉDITO*	
2725/2019	3.274,10	FNDE	3.274,100	PMQ	E	
2735/2019	66.500,00	FNAS	66.534,950	FMAS	S	
2741/2019	533.000,00	SUS	596.959,590	FMS	E	
2762/2019	1.556.139,36		1.556.139,36		E	
TOTAL	2.158.913,46		2.222.908,00			
S - Suplementar		E - Especial		Ex- Extraordinário		

* S - Suplementar

E - Especial

Ex- Extraordinário

Para os créditos adicionais abertos com base em fonte de recurso de excesso de arrecadação, deverão os respectivos decretos estar acompanhados da documentação comprobatória do referido excesso ou do cálculo de apuração da respectiva tendência de excesso para o exercício.

Responsável pela Elaboração	Cargo:
Nome: Valdira Santos Rodrigues	Data: 04/02/2020
Matrícula: 6437	Assinatura: 
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 149696/0-3
Nome: Marina Oliveira Chagas	Data: 04/02/2020
Matrícula: 6841	Assinatura: 
Prefeito	
Nome: Maria de Fátima Pacheco	Data: 04/02/2020
Assinatura: 	